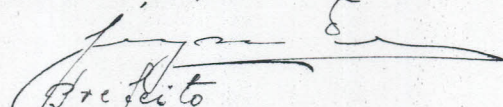


Decreto de 1º de Março de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Art. 12, n.º 4 do decreto lei Federal n.º 1202 de 8 Abril, de 1939, suspende os vencimentos do auxiliar de ensino Jercilio Cembranel, relativos ao 2º turno da escola municipal de 2ª categoria, de Chapadão, 4º Distrito, por não ser permitido a acumulação.

José Bonifácio, 1º de Março, de 1943

  
Prefeito

✓